



Of. Gab. 928/2017

Guaíba, 11 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 171/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 614/2017**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos quanto ao "estacionamento" em frente à Hidroviária: **1) Esta área foi destinada para estacionamento por parte do Executivo? 2) Esta área, no cadastro da Prefeitura, é continuação da Praça? 3) Se destinada a estacionamento por que não é feita a manutenção do mesmo (piso, demarcação, cercamento, etc.)? 4) E ainda, qual a possibilidade do Executivo e Catsul (a maior beneficiária) firmarem uma PPP – Parceria Público Privado, para execução de um projeto de revitalização e manutenção do mesmo?**

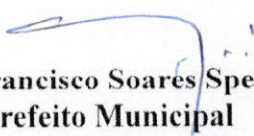
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Conforme orientação da Secretaria de Planejamento Urbano, a área citada é originada por depósito de areia provindo por terra e pelo lago. Não há comprovação de propriedade atualmente e, portanto, há a inviabilidade de investimento na área, momentaneamente, por parte do órgão público.

Medias estão sendo tomadas para regularizar a situação, sendo a solução adotada a elaboração de levantamento planimétrico com posterior ingresso de ação judicial de acesso aluvião. O levantamento já foi efetivado e encontra-se em fase de aprovação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 14/Dez/2017 16:54 013035 1/7
REQ 614/2017 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C11D95A317FC0681A5410A3CD87DF664

